



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 165481, Série: 1, emitido em 25/06/2024, conversão em 26/06/2024

Número da Nota
142296
Data e Hora de Emissão
25/06/2024 05:56:13
Código de Verificação
L4RDU50B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA
CPF / CNPJ: 81.071.623/0011-29 **Inscrição Municipal:** 09 01 0700688-6
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000099 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 38834777
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** admin.cwb@deville.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCAS ALVES DE LIMA BARROS GOES
CPF / CNPJ: 699.700.331-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: SQN 304 BL F Apt 408, 304 - BAIRRO: Asa Norte - CEP: 70040020
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** goeslucas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: LUCAS ALVES DE LIMA BARROS GOES | Confirmação: 124838916 | UH: 0911 | RPS: 165481 | Check In: 24/06/2024 | Check Out: 25/06/2024 | TAXA ISSQN: 20,77 | TAXA DE SERVIÇO: 41,54 | DIARIAS: 415,36 | Tributos Aprox: Federal: R\$64,25 (13,45%), Municipal: R\$19,54 (4,09%). Fonte: IBPT. | Dispensada a retenção de impostos federais conforme determinação do Art. 4 da Lei 14.148/21.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 477,67

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$477,67

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	477,67	5,00	23,88	3,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.